



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2022**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E  
NÃO PERECÍVEIS**

**ADITIVO Nº 04**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA** brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, residente e domiciliado na RS 569, km 29,6 n.º 1260,, na Cidade de Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAULO ZANETTI**, sita na Rua Amos Filippi, 160, Bairro Centro, na Cidade de Sarandi/RS, inscrição no CNPJ nº 07.532.579/0001-82, neste ato representada pela **Sr. PAULO ZANETTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Amos Filippi, 160, Bairro Centro, na Cidade de Sarandi/RS, aqui denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 140/2022, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do CONTRATADO, diante do parecer contábil, e de acordo com o disposto na Cláusula Quarta, item 4.2, e no art. 65, II, "d" e §5º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o valor unitário dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
91	Pão de forma fatiado, embalagem de aproximadamente 500g, feito com farinha de boa qualidade, com casca dourada e homogênea.	R\$5,35	<u>R\$7,13</u>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 25 de outubro de 2022.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**PAULO ZANETTI**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20